



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0481/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE TOMA PROVIDÊNCIAS VISANDO A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS GUIAS DA RUA TOCANTINS, ESQUINA COM A RUA PORTUGAL, PINTANDO AS GUIAS EM AMARELO, REFERENTE AOS TRÊS METROS REGULAMENTARES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente tome as devidas providências no sentido de que seja realizada a sinalização horizontal nas guias da Rua Tocantins esquina com a Rua Portugal, pintando as guias em amarelo, referente aos três metros regulamentares.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de Setembro de 2007

**ALCIDES PELICER
PELICER
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a Resolução nº. 160, de 22 de Abril de 2004, que aprovou o Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro, o qual determina a sinalização horizontal na cor amarela é utilizada na regulação de fluxos de sentidos opostos; na delimitação de espaços proibidos para estacionamento e/ou parada e na marcação de obstáculos.

Assim a sinalização horizontal pode ser classificada em marcas de delimitação e controle de estacionamento e/ou parada, ou seja, delimitam e propiciam melhor controle das áreas onde é proibido ou regulamentado o estacionamento e a parada de veículos, quando associadas à sinalização vertical de regulamentação. Em casos específicos, tem poder de regulamentação.

Outrossim, achamos pertinente apresentarmos a presente propositura para que seja realizada a sinalização horizontal nas guias da Rua Tocantins esquina com a Rua Portugal, pintando as guias em amarelo, referente aos três metros regulamentares.